

**Ofício nº 0810/2023-DPMG/DPG/GAB**

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

Exma. Sra.  
**Célia Regina Miranda Melo**  
Secretária Executiva do Comitê Interfederativo  
Gabinete da Presidência do IBAMA

**Assunto: Representante na Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.005318/2023-68]

Senhora Célia,

Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício nº 0780/2023-DPMG/DPG/GAB, referente a indicação de representante na Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial, informamos que são incompatíveis as atribuições da coordenação da CTOS com as da Defensora Pública indicada para coordenar a Câmara, de forma que fica cancelada a indicação anterior e que não há na instituição membra ou membro que possa exercer tal função.

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 05/10/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0159943** e o código CRC **25BEA37A**.